



REGULAMENTO

1.0 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA MANDATÁRIA

Razão Social: RSC Com. de Peças para Caminhões Ltda

Endereço: Rodovia BR 116, Km 147, nº 16865 Bairro: Presidente Vargas Caxias do Sul-RS

CNPJ: 05.849.430/0001-04

Número de telefone: 54 3026-6555

e-mail : ronichaves@ronichaves.com.br

2 – NOME DA PROMOÇÃO

Compra Premiada Roni Chaves

3 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Assemelhado a Sorteio

4 – ÁREAS DE OPERAÇÃO DO EVENTO

Em território nacional.

5 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A partir das 00h00 (zero hora) do dia 16/03/2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12/03/2021, de acordo com horário oficial de Brasília*.

(*) ou até esgotarem os elementos sorteáveis a serem distribuídos, haja vista que a quantidade é limitada (total geral = 200 mil de números). Neste caso a data do sorteio permanecerá a citada acima mesmo que os elementos sorteáveis acabem antes do período de participação.

6 – DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:

16/03/2020 até 12/03/2021

7 – PARTICIPANTES

Participam dessa promoção quaisquer pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que cumprirem com todo o disposto neste Regulamento, maiores de 18 anos.

8 – PRODUTOS E SERVIÇOS OBJETOS DA PROMOÇÃO

Participam desta promoção os produtos comercializados na empresa promotora do segmento de peças para caminhões dos seguintes fornecedores relacionados no Anexo I deste regulamento.

9 – QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Qtde. total distribuída	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Automóvel 0km da marca Fiat, modelo Grand Siena Attractive, motor 1.0 flex, 4 portas, ano de fabricação 2020, ano modelo 2020, cor sólida disponível na entrega	47.990,00	95.980,00
3	Motocicleta 0km, da marca Honda, modelo Elite 125, OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. 124,9 cilindradas, à gasolina, ano de fabricação 2020, ano modelo 2020	8.000,00	24.000,00
3	Smart TV LED 50" Sony KDL-50W665F Full HD - Wi-Fi HDR 2 HDMI 2 USB	1.899,00	5.697,00
3	Refrigerador Externo Maxiclíma 70 / 12 L	2.465,00	7.395,00
9	Vale compras para ser utilizado em mercadorias comercializadas pela empresa promotora.	1.500,00	13.500,00

Soma total dos prêmios: R\$ 146.572,00

Total de prêmios distribuídos: 20

Observações:

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; Os automóveis e motocicletas serão entregues livre e desembaraçado de qualquer ônus junto aos ganhadores (IPVA, Licenciamento, Emplacamento, etc).

10 – Critério de Participação: Promoção válida para todos os consumidores que durante o período de participação efetuarem aquisições de qualquer produto objeto da promoção indicados neste Regulamento, recebendo, gratuitamente, 01 (um) elemento sorteável para cada sorteio remanescente da promoção**, a cada R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em compras.

As aquisições realizadas nos meses de maio e dezembro de 2020 receberão números em dobro, ou seja, a cada R\$1.500,00 em compras o cliente ganhará 2 números da sorte.

(*) A nota fiscal válida para o sorteio é a emitida como venda. Não validando notas de bonificação, garantia ou cancelamentos.

() Exemplos:**

(a) caso o participante se habilite a participar da promoção no mês de março, o participante receberá 08 (oito) números da sorte sendo, 1 número correspondente a série 0 ou 1 (que concorrerá no primeiro sorteio) outro número correspondente a série 2 ou 3 (que concorrerá no segundo sorteio), outro número correspondente a série 4 ou 5 (que concorrerá no terceiro sorteio), outro número correspondente a série 6 ou 7 (que concorrerá no quarto sorteio), outro número correspondente a série 8 ou 9 (que concorrerá no quinto sorteio), outro número correspondente a série 10 ou 11 (que concorrerá no sexto sorteio), outro número correspondente a série 12 ou 13 (que concorrerá no sétimo sorteio) e outro número correspondente a série 14 ou 15 (que concorrerá no oitavo sorteio),

10.1 – Uma vez atendida as condições de participação estipulada neste regulamento o participante deverá acessar o www.campanharoni.com.br e validar sua participação com o preenchimento de nome/razão social, CPF/CNPJ*, telefone, e-mail. A partir daí, receberá, automaticamente, a cada 15 dias, os nº da sorte no e-mail indicado.

10.1.1 - As compras realizadas dentro do período de participação da campanha, sem a validação através do cadastro, serão expiradas no prazo de 60 dias. Tendo o cadastro realizado até este prazo, todas as compras realizadas no período de 60 dias anterior, somarão para geração de números sorteáveis. O cliente participará da campanha apenas com a validação através do cadastro no hotsite www.campanharoni.com.br.

10.1.2 – Uma vez preenchido os requisitos deste regulamento, o (a) participante receberá 1 (um) elemento sorteável a cada R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em compras. Exceto no mês de maio e dezembro, quando a cada R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em compras, o cliente ganhará 2 números da sorte.

10.2 – Números dos Elementos Sorteáveis que serão emitidos: Serão emitidos 1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil) números.

10.3 - SÉRIES E NUMERAÇÃO: Serão emitidas, durante toda campanha, 16 (dezesesseis) séries numeradas de 00 a 15. Cada uma das séries será composta por 100.000 (cem mil) números sendo elas numeradas de 0 a 99.999.

10.4 – DIVULGAÇÃO DA NUMERAÇÃO E SÉRIE DO ELEMENTO SORTEÁVEL NO COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO:

O comprovante de participação constará 7 (sete) números, sendo que os o primeiro e segundo número correspondem a série e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo abaixo. 1156789 = 11 (série participante); 56.789 (número do elemento sorteável).

10.5 - Data da emissão das séries e prazo de participação:

Série	Período de Participação	Data de emissão	Data número disponível no site para consulta	Data do sorteio
00 a 01	00h00 (zero hora) do dia 16/03/2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31/07/2020	A partir do dia 16/03/2020	Até 15 dias após efetivação de cada cadastro/aquisição	01/08/2020
02 a 03	00h00 (zero hora) do dia 16/03/2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01/09/2020	A partir do dia 16/03/2020	Até 15 dias após efetivação de cada cadastro/aquisição	02/09/2020
04 a 05	00h00 (zero hora) do dia 16/03/2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02/10/2020	A partir do dia 16/03/2020	Até 15 dias após efetivação de cada cadastro/aquisição	03/10/2020
06 a 07	00h00 (zero hora) do dia 16/03/2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03/11/2020	A partir do dia 16/03/2020	Até 15 dias após efetivação de cada cadastro/aquisição	04/11/2020
08 a 09	00h00 (zero hora) do dia 16/03/2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01/12/2020	A partir do dia 16/03/2020	Até 15 dias após efetivação de cada cadastro/aquisição	02/12/2020
10 a 11	00h00 (zero hora) do dia 16/03/2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01/01/2021	A partir do dia 16/03/2020	Até 15 dias após efetivação de cada cadastro/aquisição	02/01/2021
12 a 13	00h00 (zero hora) do dia 16/03/2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02/02/2021	A partir do dia 16/03/2020	Até 15 dias após efetivação de cada cadastro/aquisição	03/02/2021
14 a 15	00h00 (zero hora) do dia 16/03/2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12/03/2021	A partir do dia 16/03/2020	Até 15 dias após efetivação de cada cadastro/aquisição	13/03/2021

(*) ou até esgotarem os elementos sorteáveis a serem distribuídos, haja vista que a quantidade é limitada (total geral = 200 mil números, por sorteio). Neste caso a data do sorteio permanecerá a citada acima mesmo que os elementos sorteáveis acabem antes do período de participação.

10.6.1 – **Forma de apuração:** A identificação dos elementos sorteáveis contemplados se dará por meio de 2 etapas. A primeira tendo como objetivo identificar a série válida para participar no sorteio e, a segunda etapa, de onde será possível visualizar os elementos sorteáveis contemplados.

A) 1ª etapa: Definição da série que estará concorrendo ao prêmio:

A definição da série participante se dará a partir da unidade simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal, lido de cima para baixo.

A1) Caso o número identificado seja **par** (0; 2; 4; 6; 8) a série válida para o sorteio será a **par (00 ou 02 ou 04 ou 06 ou 08 ou 10 ou 12 ou 14)**. Caso o número seja **ímpar (01 ou 03 ou 05 ou 07 ou 09 ou 11 ou 13 ou 15)**, a série válida para o sorteio será **ímpar**.

Exemplo 1º passo:

1º prêmio: 57.643

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

Série válida para participar do primeiro sorteio = 1.

B) 2ª etapa: Definição dos números contemplados

O **primeiro elemento sorteável contemplado (1º prêmio)** será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com as dezenas simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio), para baixo (5º prêmio). **Os demais elementos sorteáveis**, serão os números imediatamente inferiores aos identificados anteriormente.

Exemplo (considerando o primeiro sorteio)

Resultado da Loteria Federal do Brasil (acima destacado)

1º prêmio: 46.192 da série 1.

Os demais contemplados serão os números imediatamente superiores.

Premiação correspondente ao primeiro sorteio (01.08.2020):

Qtde. total distribuída	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação da Loteria Federal do Brasil
1	Refrigerador Externo Maxiclíma 70 / 12 L	2.465,00	Primeiro prêmio identificado
1	Smart TV LED 50" Sony KDL-50W665F Full HD - Wi-Fi HDR 2 HDMI 2 USB	1.899,00	Do Segundo prêmio identificado

Premiação correspondente ao segundo sorteio (02.09.2020):

Qtde. total distribuída	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação da Loteria Federal do Brasil
1	Automóvel 0km da marca Fiat, modelo Grand Siena Attractive, motor 1.0 flex, 4 portas, ano de fabricação 2020, ano modelo 2020, cor sólida disponível na entrega	47.990,00	Primeiro prêmio identificado
5	Vale compras para ser utilizado em mercadorias comercializadas pela empresa promotora.	1.500,00	Do Segundo ao Sexto prêmio identificado

Premiação correspondente ao terceiro sorteio (03.10.2020):

Qtde. total distribuída	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação da Loteria Federal do Brasil
1	Refrigerador Externo Maxiclíma 70 / 12 L	2.465,00	Primeiro prêmio identificado
2	Vale compras para ser utilizado em mercadorias comercializadas pela empresa promotora.	1.500,00	Do Segundo ao terceiro prêmio identificado

Premiação correspondente ao quarto sorteio (04.11.2020):

Qtde. total distribuída	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação da Loteria Federal do Brasil
1	Motocicleta 0km, da marca Honda, modelo Elite 125, OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. 124,9 cilindradas, à gasolina, ano de fabricação 2020, ano modelo 2020	8.000,00	Primeiro prêmio identificado

Premiação correspondente ao quinto sorteio (02.12.2020):

Qtde. total distribuída	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação da Loteria Federal do Brasil
1	Smart TV LED 50" Sony KDL-50W665F Full HD - Wi-Fi HDR 2 HDMI 2 USB	1.899,00	Primeiro prêmio identificado

2	Vale compras para ser utilizado em mercadorias comercializadas pela empresa promotora.	1.500,00	Do Segundo ao terceiro prêmio identificado
---	--	----------	--

Premiação correspondente ao sexto sorteio (02.01.2021):

Qtde. total distribuída	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação da Loteria Federal do Brasil
1	Motocicleta 0km, da marca Honda, modelo Elite 125, OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. 124,9 cilindradas, à gasolina, ano de fabricação 2020, ano modelo 2020	8.000,00	Primeiro prêmio identificado

Premiação correspondente ao sétimo sorteio (03.02.2021):

Qtde. total distribuída	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação da Loteria Federal do Brasil
1	Refrigerador Externo Maxiclíma 70 / 12 L	2.465,00	Primeiro prêmio identificado
1	Smart TV LED 50" Sony KDL-50W665F Full HD - Wi-Fi HDR 2 HDMI 2 USB	1.899,00	Do Segundo prêmio identificado

Premiação correspondente ao oitavo sorteio (13.03.2021)

Qtde. total distribuída	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação da Loteria Federal do Brasil
1	Automóvel 0km da marca Fiat, modelo Grand Siena Attractive, motor 1.0 flex, 4 portas, ano de fabricação 2020, ano modelo 2020, cor sólida disponível na entrega	47.990,00	Primeiro prêmio identificado
1	Motocicleta 0km, da marca Honda, modelo Elite 125, OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. 124,9 cilindradas, à gasolina, ano de fabricação 2020, ano modelo 2020	8.000,00	Do Segundo prêmio identificado

I) No caso de não ter sido distribuído o "Primeiro número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. **Os demais números da sorte contemplados serão sempre considerados os números imediatamente superiores.**

II) Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

III) Se por ventura, não houver extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio será automaticamente transferido para a data imediatamente posterior.

11 – ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios prometidos nesta promoção ficarão expostos, por meio de material promocional, no site da empresa promotora www.ronichaves.com.br, hotsite www.campanharoni.com.br e nas redes sociais da empresa.

12 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO:

às 19h via Loteria Federal dos seguintes dias:

Primeiro sorteio: 01/08/2020

Segundo sorteio: 02/09/2020

Terceiro sorteio: 03/10/2020

Quarto sorteio: 04/11/2020

Quinto sorteio: 02/12/2020

Sexto sorteio: 02/01/2021

Sétimo sorteio: 03/02/2021

Oitavo sorteio: 13/03/2021

12.1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DE AFERIÇÃO DOS GANHADORES:

As aferições dos resultados ocorrerão sempre na sede da empresa promotora às 9h nas seguintes datas:

Primeiro sorteio: 04/08/2020

Segundo sorteio: 04/09/2020

Terceiro sorteio: 06/10/2020

Quarto sorteio: 06/11/2020

Quinto sorteio: 04/12/2020

Sexto sorteio: 05/01/2021

Sétimo sorteio: 05/02/2021

Oitavo sorteio: 16/03/2021

13 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

O(s) consumidor(es) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema e/ou e-mail. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série, e após o sorteio promoverá a identificação do contemplado junto ao referido banco de dados. A responsabilidade do preenchimento dos dados corretos é do(a) participante da promoção. Em caso de algum dado incompleto ou incorreto que impeça a empresa promotora de localizar o ganhador e o mesmo não venha reclamar do prêmio em até 180 (cento e oitenta) dias da data da apuração, a premiação será considerada prescrita sendo o valor do mesmo revertido aos cofres da União conforme consta neste regulamento.

14 – CANAIS E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

Objetivando divulgar a promoção, a Empresa promotora poderá utilizar os seguintes veículos de comunicação: anúncios em sites, redes sociais, *e-mails* e materiais de Ponta de Venda.

15 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DO PRÊMIO:

O prêmio será entregue, sem ônus, incluindo as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência do prêmio aos ganhadores, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data da apuração, no domicílio do contemplado.

O prêmio será entregue ao CPF ou CNPJ faturado na nota da compra, sendo que para gerar os números sorteáveis, o CPF ou CNPJ dever ser o mesmo cadastrado no hotsite da campanha.

Os vales compras serão entregues por meio de vouchers que poderão ser utilizados em qualquer loja da rede Roni. Neste caso, a empresa terá sistema que fará controle das compras realizadas por cada contemplado. O prazo de

utilização do voucher é de até 120 (cento e vinte dias) a contar da data de recebimento do voucher. Não sendo utilizado neste período, o contemplado perderá o direito de utilização do valor total ou parcial. Salienta-se que é proibida a conversão total ou parcial do prêmio em dinheiro.

16 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AO PRÊMIO:

O prazo de caducidade do direito ao prêmio indicado neste Regulamento, por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo reclamado neste período, a empresa promotora converterá o valor do prêmio correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 6º, do Decreto nº 70.951, de 09/08/72.

17 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contado a partir da data da apuração, autoriza o uso de seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora e aderentes.

18 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 – No máximo 08 (oito) dias antes da data de apuração, a empresa promotora fará a comprovação da aquisição do prêmio buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.95,1 de 09/08/72. No caso da promoção em tela, o comprovante de propriedade será efetivado mediante depósito caução.

19.2 – Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) elemento sorteável original da promoção, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento. Para tanto, basta atingir os pré-requisitos da campanha descritos neste regulamento.

19.3 – Serão sumariamente excluídos da promoção os participantes que cometerem qualquer tipo de tentativa de fraude comprovada, sem prejuízo da apuração de responsabilidade penal e civil.

19.4 – Ficam impedidos de participar da presente promoção sócios e funcionários da empresa promotora e agências envolvidas. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento. A verificação será efetuada no momento das apurações através de listagem gerada pela empresa promotora. Salienta-se ainda que é imprescindível a apresentação do comprovante de compra do produto objeto de participação para ter direito ao prêmio desta campanha.

19.5 – **As entregas dos prêmios dar-se-ão sem nenhum ônus para o contemplado.**

19.6 – Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando com todas as disposições constantes deste Regulamento.

19.7 - O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito pelo site da promoção implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

19.8 - Tendo em vista as características do ambiente da internet, a PROMOTORA não se responsabiliza pela inscrição dos participantes e pelo cadastramento dos produtos que não forem realizados por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

19.9 - Não serão aceitos Notas/Cupons Fiscais emitidos manualmente ou cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento do estabelecimento ou, ainda, cujos dados não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais.

19.10 - A recusa em apresentar documentos (de identificação - RG, comprovante de residência, nota/cupom fiscal e embalagens dos produtos), ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

19.13 – O regulamento completo da presente promoção será disponibilizado no website da campanha <http://www.campanharoni.com.br>

19.14 – Constará de forma clara e precisa, no material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28, da Portaria 41/2008, do Ministério da Economia.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP nº 04.007778/2020

ANEXO I – EMPRESAS PARTICIPANTES DA CAMPANHA

Razão Social: Irmãos Amalcabúrio LTDA

Nome fantasia: Amalcabúrio

CNPJ: 88.623.996/0001-32

Razão Social: Instaladora São Marcos

Nome fantasia: Bepo Componentes Automotivos

CNPJ: 88.624.242/0001-05

Razão Social: CH Parts Comércio e Importações de Peças LTDA

Nome fantasia: CH Parts

CNPJ: 21.678.247/0001-31

Razão Social: Cinpal CIA Industrial de Peças para Automóveis LTDA

Nome fantasia: Cinpal Rex

CNPJ: 49.656.192/0001-88

Razão Social: Diesel Technic AG

Nome fantasia: Diesel Technic

CNPJ: 45/200/00695

Razão Social: Gabb Indústria de Escapamentos LTDA

Nome fantasia: Fado Escapamentos

CNPJ: 044003688/0001-01

Razão Social: Freios Farj Indústria de Comércio LTDA

Nome fantasia: Freios Farj

CNPJ: 50248731/0001-29

Razão Social: A&S Fersa Bearings Brasil Comércio de Rolamentos Ltda
Nome fantasia: Fersa Bearing
CNPJ: 10.596.582/0002-55

Razão Social: MAHLE Metal Leve S.A.
Nome fantasia: MAHLE Metal Leve
CNPJ: 60.476.884/0033-64

Razão Social: Mann + Hummel Brasil
Nome fantasia: Mann Filter
CNPJ: 57.014.862/0001-90

Razão Social: Borghetti Turbos e Sistemas Automotivos Ltda
Nome fantasia: Master Power
CNPJ: 05.488.253/0001-70

Razão Social: Meritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda
Nome fantasia: Meritor do Brasil
CNPJ: 56.669.187/0011-47

Razão Social: Orgus Indústria e Comércio Ltda
Nome fantasia: Orgus
CNPJ: 51.171783/0001-07

Razão Social: Metalúrgica Schadek Ltda
Nome fantasia: Metalúrgica Schadek
CNPJ: 60.851.417/0001-90

Razão Social: Schulz S.A
Nome fantasia: Schulz Automotiva
CNPJ: 84.693.183/0001-68

Razão Social: Spaal Indústria e Comércio Ltda
Nome fantasia: Spaal
CNPJ: 46.270.518/0001-46

Razão Social: T.A.S. – (Tractor Automobile Spares) s.r.l
Nome fantasia: T.A.S
CNPJ: IT01618240632

Razão Social: ZF do Brasil Ltda
Nome fantasia: ZF Aftermarket
CNPJ: 59.280.685/0012-72

Razão Social: Zucollo Auto Parts Indústria Comércio Exportação e Importação LTDA
Nome fantasia: Zucollo - CM
CNPJ: 59.737.213/0001-43

Razão Social: FRAS-LE S/A
Nome fantasia: FRAS-LE
CNPJ: 88.610.126/0001-29

Razão Social: Ind Com De Auto Pecas Rei Lt
Nome Fantasia: Suporte Rei
Cnpj: 45.967.890/0001-43

Razão Social: Sinalsul Industria De Auto Pecas Ltda
Nome Fantasia: Sinalsul
Cnpj: 90.097.791/0001-02

Razão Social: Susin Francescutti Metalurgica Ltda
Nome Fantasia: Susin Francescutti
Cnpj: 88.628.805/0001-25

Razão Social: Thega Indústria e Comércio Ltda
Nome Fantasia: Thega Indústria e Comércio Ltda
Cnpj: 07.029.365/0001-98

Razão Social: Suspentech Indústria de componentes automotivos LTDA
Nome Fantasia: Suspentech Ind Comp Automotivos LTDA
Cnpj: 90.159.252/0001-50